



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. 29 de Abril, 802 - Centro - 83280-000 - Guaratuba, Pr.

Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 04/2012

SÚMULA: Substituição de membros do Instituto Esperança Mirim Paranaense.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação do Instituto Esperança Mirim Paranaense que pede a substituição de membro junto ao CMDCA.

Art. 2º - Substitui o Conselheiro suplente Pâmela Scrock, por Miguel Manoel Souza Cardoso Pinto, RG nº 9.894.158-4 e CPF 074.054.429-27.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 09 de agosto de 2012.

Juliane Gdla
Presidente do CMDCA

